

**DISCURSO DA SOLENIDADE DE POSSE VIRTUAL DO PROCURADOR-GERAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – BIÊNIO 2020/2022**

PARABENIZO O NOBRE PROCURADOR DOUTOR JOÃO BARROSO, O “TIMOTEIRO” QUE CONTINUARÁ A CONDUZIR O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, RECONHECIDO PELA CAPACIDADE TÉCNICA DE TRABALHO, EXPERIÊNCIA E APTIDÃO.

CIDADÃO AMAZONENSE QUE POSSUI ILIBADA CONDUTA E PERSEVERANÇA, QUALIDADE DE INTELIGÊNCIA E HUMILDADE, BONDADE E MANSIDÃO. ALÉM DO SEU HISTÓRICO EM DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E APROVAÇÃO EM PRIMEIRO LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. O TROUXE ADMIRÁVEL POSIÇÃO NA CORTE ENTRE OS DEMAIS PROCURADORES QUE POR SEUS MÉRITOS INDIVIDUAS E EXCEPCIONAIS PRESTAM SERVIÇOS INESTIMÁVEIS PARA NOSSO POVO AMAZONENSE.

NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, DENTRE OS PROJETOS REALIZADOS, MERECE DESTAQUE, DEPOIS DE QUASE 70 ANOS, O CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA, PERANTE A RECEITA FEDERAL E A SUA INICIATIVA COM O APOIO DOS

DEMAIS PROCURADORES DE REESTRUTURAÇÃO DAS PROCURADORIAS E COORDENADORIAS QUE ATUAM EM VÁRIAS FRENTES COM TRANSPARÊNCIA E EDUCAÇÃO, PREVIDÊNCIA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

ALÉM DO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE 2019-2025, QUE ENVOLVE PROPOSTAS E AÇÕES QUE PROPICIAM O DESENVOLVIMENTO CONTINUO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

MERECE RECONHECENDO, AINDA, A COORDENAÇÃO FRENTE À FORÇA TAREFA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NESSE MOMENTO EM QUE ENFRENTAMOS A PANDEMIA PELO NOVO CORONA VÍRUS, QUE TEM SIDO DE SUMA IMPORTÂNCIA NA CONDIÇÃO DOS PROCESSOS DE FORMA ENÉRGICA E SERENE NAS FISCALIZAÇÕES DAS DESPESAS DA COVID.

ACREDITO QUE O SENTIMENTO PREPONDERANTE EM VOSSO CORAÇÃO É DE MANTER A CORAGEM E RESPONSABILIDADE DE SERVIR AO POVO DO ESTADO DO AMAZONA, NO GRANDIOSO OBJETIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, DE RESTAURAR A MORALIDADE DA GESTÃO, FISCALIZAR OS COMPRIMENTOS DAS NORMAS E O RESPEITO ÀS LEIS, PARA QUE OS GESTORES LEMBREM DA

CORRETA APLICAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO EM FUNÇÃO DA NECESSIDADE DA NOSSA SOCIEDADE AMAZONENSE.

NA CERTEZA QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PREZARÁ PELA CONTINUIDADE DA EXCELÊNCIA NA CONDUÇÃO, DESEJO QUE SEJA COLADO DE ÊXITO NA ÁRDUA E DIGNIFICANTE TAREFA DE OFERECER RESPOSTAS MAIS ÁGEIS E ADEQUADAS AOS CIDADÃOS, ENFATIZANDO QUE O COLEGIADO DO TRIBUNAL DE CONTAS, EM CONJUNTO COM OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS E AINDA COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES, PODEM TRANSFORMAR A LETRA FRIA DA LEI EM CORPO DINÂMICO, APLICANDO DE FORMA EQUÂNIME E JUSTA, SENDO PROTAGONISTA DAS MUDANÇAS EXIGIDAS PELA SOCIEDADE PARA GESTÃO CORRETA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

FINALIZANDO, MINHAS SENHORAS, MEUS SENHORES E AUTORIDADES PRESENTES VIRTUALMENTE, NESSE ATO SOLENE, QUERO NARRAR UM FATO QUE MARCOU NOS LIVROS DE 2004, QUANDO O ENTÃO BRILHANTE ADVOGADO, DR. DOMINGOS CHALUB FOI GALGADO A DESEMBARGATÓRIA, EM SEU DISCURSO DE POSSE, DISSE AO ENTÃO GOVERNADOR, QUE JUSTIÇA NÃO SE AGRADECE, SE

PARABENIZA. PARABÉNS GOVERNADOR PELA RECONDUÇÃO
DO DR. JOÃO BARROSO.

QUE DEUS O ABENÇOE, SANTA CLARA ILUMINE SEUS
PASSOS.